



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 948/2024-PRES mafc

Juiz de Fora, 23 de abril de 2024.



Senhor Presidente
Gilberto Diniz
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo
Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-090

Assunto: Julgamento das Contas Municipais - 2020 - Referência Ofício nº 22.591/2023 - Processo nº 1104179.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Seguem, anexas, as cópias autenticadas da Resolução nº 1.367, de 2 de abril de 2024, que "Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020" e da íntegra das atas das reuniões em que ocorreram o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2020, contendo o resultado numérico da votação e relação nominal dos Edis presentes, bem como a publicação da aludida Resolução no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que, nas atas em apreço, estão consignadas às assinaturas do Presidente e Primeiro Secretário, por força do dispositivo contido no art. 136, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que dispõe:

"Art. 136. De cada Reunião da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo, resumidamente, os assuntos tratados.

(...)

§5º As atas serão assinadas, depois de aprovadas, pelo Presidente e pelo 1º Secretário".

Assim, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, informa a aprovação das Contas Municipais de 2020, nos termos do Parecer Prévio dessa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora